



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Ao Oficial Legislativo
para processamento

12/06/2023

Ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Dois Córregos.

A Comissão de Finanças e Orçamento, que adiante subscreve, requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei n. 24, de 14 de abril de 2023**, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELEBORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EMENDA N.04 AO PROJETO DE LEI N.24 DE 2023

Fica suprimido o § 3º do art. 17 do Projeto de Lei n. 24, de 14 de abril de 2023.

JUSTIFICATIVA

O § 3º do art. 17 do Projeto de Lei n. 24, de 14 de abril de 2023, está com a mesma redação do art. 16, sendo necessária a supressão de um dos dois dispositivos.

Através do Ofício n. 39 de 2023 – Assessoria Parlamentar, foi sugerido a manutenção do art. 16, encontrada dentro do CAPÍTULO IV – Das transferências Financeiras.

Esse foi o mesmo entendimento do Secretário de Orçamento e Gestão, externado através do Ofício n. 41/2023 – SOG.

Assim, há a necessidade da supressão do § 3º do art. 17 do Projeto de Lei n. 24, de 14 de abril de 2023

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

3ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Emenda N.04 ao Projeto de Lei N.24 de 2023

Câmara Municipal de Dois Córregos
EMENDA

Protocolo Data e hora Doc. N°
793 02/06/23 13:31 4/2023

Protocolado por: Secretaria





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 29 de maio de 2023.

Comissão de Finanças e Orçamento

JOSE AGOSTINO SALATA
Presidente

JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
Membro

DANIELLA MARIA FREITAS LEITE PENTEADO
Membro